



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, de 11 de dezembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 209.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 209/2014, de iniciativa de do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Genivaldo Paes;
- II – Expedito Ferreira;
- III – Lucio de Marchi;
- IV – Sueli Guerra;
- V – Neudi Mosconi.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de dezembro de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PL 209/2014
AUTORIA: Poder Executivo

